



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete da Vereadora Cecília Meireles Ferreira (PP)

Projeto de Lei nº 17 /2024

**Concede Título Declaratório de Utilidade
Pública para o Instituto Internacional de
Combate a Doenças Emocionais.**

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública a entidade civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **INSTITUTO INTERNACIONAL DE COMBATE A DOENÇAS EMOCIONAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.633.852/0001-04, com sede na Avenida Josefina Rabelo, nº 293, no bairro Alcides Rabelo, CEP: 39.401-844, neste município de Montes Claros – MG.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se disposições em contrário.

Montes Claros – MG, 31 de janeiro de 2024


Cecília Meireles Ferreira
Vereadora

Cecília Meireles Ferreira
Ceci Protetora

